



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

*Casa Manoel Gomes da Cunha*



## PARECER CONJUNTO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

**Assunto:** Projeto de Lei nº 09/2024, cuja ementa: "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.598.402,04 para a Execução do Programa Escola em Tempo Integral no Município dos Palmares e dá outras providências."

### 1. RELATÓRIO:

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitem pela Casa Legislativa; compete a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Nesse ínterim o presente Projeto de Lei tem o condão de abrir crédito Especial para a execução do Programa Escola em Tempo Integral no município dos Palmares, com o intuito de ampliar a permanência dos estudantes na unidade escolar, contribuindo para o aprimoramento como ser humano e com sua formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual, além de ampliar o currículo escolar alinhando teoria e prática.

Em observância ao Parecer Jurídico desta Casa, o mesmo descreve que o Projeto de Lei se encontra dentro da Técnica Legislativa obrigatória, e não se vislumbra óbice ou inconstitucionalidade, estando apto à aprovação.

Diante do exposto, entendo que os requisitos legais foram satisfeitos, portanto, OPINO pela LEGALIDADE do Projeto de Lei, respeitando opiniões contrárias.

Sala de Reuniões, 18 de março de 2024.

**VEREADOR**  
**Presidente – Relator**

### DO VOTO:

Trata-se de Projeto de autoria do Poder Executivo, bem como justificativa do Relator pela LEGALIDADE. Sendo assim, exaro voto FAVORÁVEL ao Parecer do Relator.

**VEREADOR**  
**Membro**

**VEREADOR**  
**Membro**

---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DOS PALMARES

Praça Maurity, S/N - Centro - Palmares - PE - CEP 55540-000

CNPJ nº 11.223.534/0001-01 | Telefone: (81) 3661-0333 | site: [www.palmares.pe.leg.br](http://www.palmares.pe.leg.br) | email: [camaramunicipaldospalmares@gmail.com](mailto:camaramunicipaldospalmares@gmail.com)